

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE – Nº 018/2019**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 058/2019, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS – EIRELI – ME** C.N.P.J Nº 11.327.503/0001-92 por indícios de descumprimento de obrigações editalícias, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 09 de julho de 2019.

Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo
Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019